**(TIMBRE DO MUNICÍPIO)**

RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO – MODELO 6 HC

LOCAL E DATA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que, a Prefeitura Municipal de (nome do município), CNPJ nº (citar CNPJ) assume a responsabilidade de executar as atividades abaixo listadas:

1. Realizar a abertura das ruas onde o terreno indicado se localiza, e patamarização de seus greides, para viabilizar a realização da vistoria técnica pela AGEHAB.
2. Realizar, a limpeza, piqueteamento e demarcação do terreno indicado, de acordo com as informações que constam nos documentos apresentados, para viabilizar a realização da vistoria técnica pela AGEHAB.
3. Após o levantamento topográfico primitivo por parte da AGEHAB, não realizar e nem permitir que seja realizada movimentação de terra e nenhum outro material no local onde o empreendimento será executado - não retirar ou depositar terra, não depositar entulhos de qualquer natureza, não remover irregularidades do terreno, etc.
4. Executar nova limpeza do terreno e ruas onde ele se encontra, caso seja necessário, no prazo de até dez dias antes da emissão da ordem de serviço de execução de obra à construtora, de acordo com a orientação da AGEHAB, e revisar demarcação conforme mapa apresentado a AGEHAB.
5. Caso exista divergência entre os mapas do terreno apresentados pelo Município e a situação atual identificada no levantamento topográfico a ser realizado pela AGEHAB, e estas divergências demandem retificação da matrícula dos imóveis no cartório de registro, a critério da AGEHAB, o Município providenciará tais retificações até a conclusão das obras das unidades habitacionais.
6. Providenciar o transporte de terra adquirida para terraplenagem e de terra resultante da patamarização no caso em que a localização da jazida e do bota-fora estejam a mais de 20 quilômetros da obra.
7. Providenciar a averbação da obra na matrícula do terreno e a individualização das unidades habitacionais construídas.
8. Transferir os imóveis resultantes as famílias beneficiadas por meio de escritura pública de doação e registro imobiliário.
9. Instituir o condomínio para o empreendimento e responsabilizar-se pela gestão condominial por 10 (dez) anos.

CIDADE, DIA de MES de ANO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Prefeito e Carimbo do CNPJ